



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 849/2021**

**REQUER A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES NA RUA FRANCISCO FIRMINO NAS PRÓXIMIDADES DO CAPS INFANTIL**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,**

**CONSIDERANDO** o intenso fluxo de veículos e pedestres, sobretudo estudantes e principalmente crianças, no local supracitado e a necessidade de REDUÇÃO DA VELOCIDADE dos veículos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres na referida via pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de propiciar aos condutores melhores condições de visibilidade da travessia de pedestres;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da Prefeitura de Maracanaú e do Departamento Municipal de Trânsito – Demutran, conforme disposto no Artigo 71 do Código Brasileiro de Trânsito – CTB:

***Art. 71. O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via manterá, obrigatoriamente, as faixas e passagens de pedestres em boas condições de visibilidade, higiene, segurança e sinalização.***

**OBSERVANDO** a Resolução 495, de 5 de junho de 2014, do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres em vias públicas:

**EDÍZIO MOREIRA**, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. prefeito de Maracanaú, ROBERTO SOARES PESSOA, observados os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a instalação de uma faixa elevada de pedestres na Rua Francisco Firmino, Centro, nas proximidades do CAPS Infantil.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 21 de setembro de 2021.**

  
**EDÍZIO MOREIRA**  
Vereador

**APROVADO**

REDATOR RESPONSÁVEL: NAZARENO ROCHA